ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 046/00 Data 07 / 08 / 2000

Nome: Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI - PMDB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "ALEXANDRE RACOSKI - Pioneiro".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 07.08.2000

PROTOCOLO: 07.08.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

07.08.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

12.09.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ALEXANDRE RACOSKI " - PIONEIRO

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Data 07/08/2000
Presidente

O1 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O2 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 12 SETEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

O3 - JUSTIFICATIVA

O4 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

O5 - MAPA DEMOSTRATIVO DA ARTÉRIA

O6 - DOCUMETO DO HOMENAGEADO

O7 - PARECER DAS COMISSÕES

Sala Das Sessões, 28 DE JUNHO DE 2000

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador da Bancada do PMDB

DEFERINDO A LEITURA EM PLENARIO NA
SESSÃO ORDINARIA DO DIA 07 / 08 / 2000
APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"ALEXANDRE RACOSKI"**.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"ALEXANDRE RACOSKI"

Art. 1º - É dada a denominação de **ALEXANDRE RACOSKI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção I, entre as quadras XXI, XXII e XXIII, XXIV, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"ALEXANDRE RACOSKI - PIONEIRO."

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 julho de 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

JUSTIFICATIVA

Alexandre Racoski, Filho dos agricultores José e Valéria Racoski, nasceu em 12 de setembro de 1923, na linha sete de setembro, seção Dourado, em Erechim, RS.

Cursou até a terceira série primária, na Linha Sete de Setembro escola local.

Alexandre Racoski morou com seus pais até os vinte e oito (28)anos de idade, onde trabalhava como agricultor auxiliando a família.

No dia Seis de maio de 1950, casou-se com Ana Maria Veber, onde residiram ali por mais 4 anos trabalhando na agricultura.

No ano 1954 mudaram-se para localidade linha zero seção Paiol Grande, onde tiveram treze filhos, -Cristiano Domingos, -Clotilde Ana, -Milton Alexandre, -Leoni Helena, -Marli Tereza,- Marlene Maria, -José Carlos, -Judith Isabel, -Levis Antônio, -Mariluci, -Itamar Rose, -Edevar Gleison, -Cleiton Osmar .

Com o passar do tempo seus filhos lhes deram genros e noras, como Antônio Fabrício, Luís Osmar Bertussi, Adeval Leandro dos Santos, Edson de Campos, Jany, Tereza, Ivanir Veronesi, Inelda, Leonice , Cleci,

E 15 netos, Sandra Regina Bueno, Taísa Racoski, Alexandre Bertussi, Alexandra Racoski, Fabiano Fabrício, Marcos Vinício de Campos, Alan Bruno de Campos , Karen Cristina de Campos, Alexis de Campos, Danilo Leonardo dos Santos, Mateus Leonardo dos Santos, Ana Marina Bertussi, Leonardo Luis de Oliveira, Giovano Racoski, Alex da Silva.

E 2 bisnetos, Valéria Taís Bueno, Vitor Willian Zin.

Em 27 de abril de 1977, passou a residir na Rua José Reinaldo Angonese, 356, Bairro José Bonifácio, aposentado residiu ali até seu falecimento.

Faleceu em 11 de julho de l985, com Sessenta e dois (62) vitima de "Acidente Vascular Cerebral" conforme atestado firmado pelo Dr. Valmor Taglieti e certidão de óbito lavrado nesta comarca.

Seu corpo foi sepultado no cemitério da linha 07 de setembro, seção Dourado, Erechim RS.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

Por tudo isto que foi relatado e por todos seus atos de Filho, Pai, Irmão e amigo, é que prestamos esta singela, porém justa homenagem a Grande família Racoski, denominando uma artéria de nossa cidade de **Alexandre Racoski**, para que fique registrado na eternidade o trabalho não só de nossos pioneiros, mas sim daqueles que foram pessoas de relevante importância para nossa sociedade, assim valorizando e resgatando a nossa história.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede
Estado do Rio Grande do Sul

Melinda Leopoldina Tedesco
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu corgo, o livro «C» Nº 06.- nele às folhas 257.- sob Nº 3.706.- consta o termo do Registro do Falecimento de "ALEXANDRE RACOSKI"

de cor branca.-, sexo masculino.-, ocorrido em domicilio, nesta cidade.- - - -, no dia 11.- de j u l h o .- - de 19 85, ás 11:00 horas, profissão aposentado.- - - natural de ste Estado.- - - domiciliado e residente em esta cidade.- - - - com sessenta e dois (62).- - anos de idade, filho de José Racoski e de dona Valeria Racoski, falecidos.- - - - - - estado civil Casado com dona Anna Maria Racoski.- - - - - -

007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 354
99700 - 000 - ERECHIM - RS

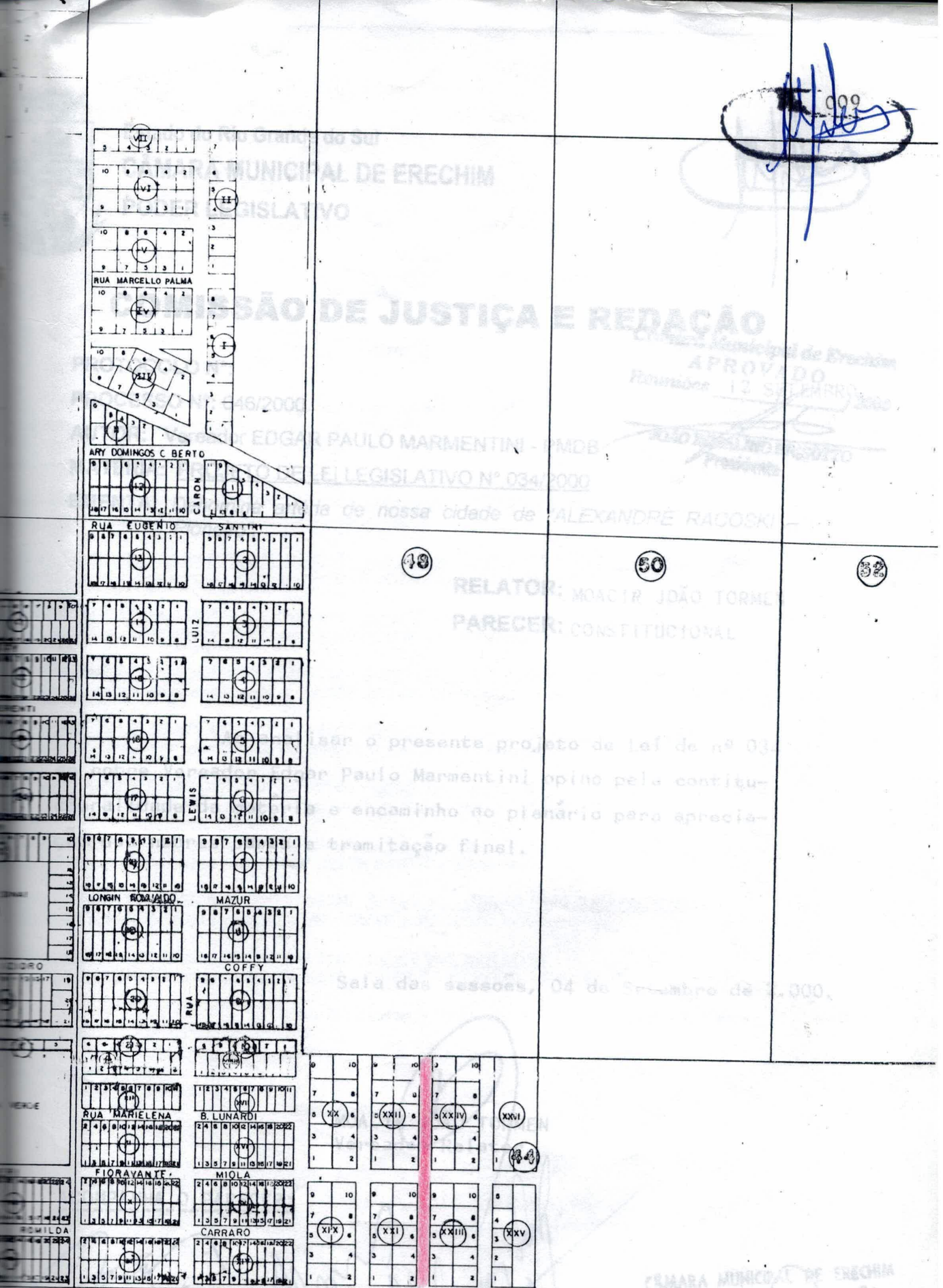
008

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção I, entre as quadra XXI, XXII, e XXIII, XXIV, direção Norte-Sul.

Erechim, 24 de março de 2000.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras


RUA MARCELLO PALMA
ARY DOMINGOS C BERTO
CARON
RUA EUGENIO SANTINI
LUIZ
LEWIS
LONGHI ROMANDO MAZUR
COFFY
RUA MARIELENA
B. LUNARDI
FIORAVANTE MIOLA
CARRARO
ROMILDA
48
50
52
42

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 046/2000

AUTOR: Vereador EDGAR PAULO MARMENTINI - PMDB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 034/2000

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "ALEXANDRE RACOSKI – Pioneiro".*

RELATOR: MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisar o presente projeto de Lei de nº 034 do nobre Vereador Edgar Paulo Marmentini opino pela contitucionalidade da matéria e encaminho ao plenário para apreciação dos nobres pares e tramitação final.

Sala das sessoẽs, 04 de Setembro de 2.000.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Relator

ACOMPANHA O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 04/09/2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

96/2000 - ZB

Erechim, RS, 13 de Setembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao nhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária rdinária, em 12 de Setembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, ara os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2000 Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
enomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
enomina artéria de nossa cidade de "PEDRO JOSÉ SANTIN – PIONEIRO".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2000 Autoria Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "OSWALDO MULLER – Líder Comunitário".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2000 Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
enomina artéria de nossa cidade de "ANSELMO PARMEGGIANI – Pioneiro".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
enomina artéria de nossa cidade de "ANGELO BATISTUS – Empresário".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
enomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO JOSÉ CONTE – Pioneiro".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
enomina artéria de nossa cidade de "NADYR SANTIN – Mecânico".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2000 Autoria Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI
enomina artéria de nossa cidade de "ALEXANDRE RACOSKI – Pioneiro".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
enomina artéria de nossa cidade de "ITALO PIRES DA SILVEIRA – Professor".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** elo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e istinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.309, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ALEXANDRE RACOSKI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ALEXANDRE RACOSKI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção I, entre as quadras XXI, XXII, XXIII, XXIV, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA ALEXANDRE RACOSKI – PIONEIRO".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração